COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 076/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1135/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima, vimos que a mesma abre crédito por remanejamento, para que a SEMAFP possa cumprir com Obrigações Tributárias e Contributivas, com obrigações com PASEP.

A cobertura vem da reserva de contingência da mesma secretaria, e não traz prejuízos ao município, assim somos de parecer favorável.

- Parecer baseado no voto do relator e membro, o presidente tem o parecer contrário.

Sala das comissões
Em, 01 de dezembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 076/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1135/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente matéria não traz nenhum prejuízo financeiro ao município, pois visa abrir credito para na Programação de Obrigações Tributárias e Contributivas, para que possa garantir o pagamento do PASEP, até final deste exercício.

A cobertura vem do elemento e programação reserva de contingencia e não irá prejudicar o andamento dos demais trabalhos, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 01 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR